MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BRASÍLIA/DF
SECRETARIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BRASÍLIA/DF

Termo Aditivo nº 01/2026 ao Edital nº 1, de 21 de outubro de 2026.

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BRASÍLIA/DF**, devido à insuficiência de inscrições, especialmente na área de Administração, torna pública a prorrogação do período de inscrição do processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários(as) de nível superior nas áreas de Administração e Direito, nos seguintes termos.

1. Os(as) estudantes interessados(as) deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponível no site da Procuradoria-Geral de Justiça Militar (http://www.mpm.mp.br/sistemas/estagioinscricao/), no período de **03 de novembro a 23 de novembro de 2026**. Será considerada extemporânea e sem validade qualquer inscrição realizada fora desse período.

2. **Para a confirmação da inscrição**, os(as) candidatos(as) deverão enviar ao e-mail **pjmdf.sec@mpm.mp.br**, no período de **03 de novembro a 25 de novembro de 2026**, os documentos abaixo relacionados, por meio de cópia digitalizada, em formato ".pdf", com tamanho máximo total de 4 MB (quatro megabytes). Mensagens que excedam esse limite poderão não ser recebidas.

a) documento oficial de identidade com foto;

b) CPF;

c) declaração de escolaridade recente, emitida pela instituição de ensino, que comprove a matrícula regular do(a) estudante;

d) laudo médico, na forma do item 4 do Capítulo V, no caso de candidato(a) que se declare pessoa com deficiência;

e) declaração de opção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo II), na forma do item 5 do Capítulo V, no caso de candidato(a) que faça tal opção;

f) autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) (Anexo II), na forma do item 6 do Capítulo V, no caso de candidato(a) que faça tal opção;

g) instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador(a).

Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS**, **Procurador de Justiça Militar**, em 16/11/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1925902** e o código CRC **C1150D8A**.

19.03.0003.0000099/2026-98 MPM/DF/BSB/PJM/SEC1925902v8